



Prefeitura Municipal de
Piraí do Sul
Estado do Paraná

LEI Nº. 882/92

Súmula: Denomina de **ELIZÁRIO MIGUEL ADAD** rua do Jardim Benevenuto Antunes Dalcol, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de RUA **ELIZÁRIO MIGUEL ADAD**, a rua projetada B, do Jardim Benevenuto Antunes Dalcol, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, 10 de novembro de 1992.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL